



PORTARIA Nº 293 /07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Mara Tânia dos Santos Oliveira**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 323071
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 11/08 a 10/11/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36084/2008

SERVIDOR(A) : **Iracene Moraes Santos da Silva**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 429058
QUINQUÊNIO : 17/06/2002 a 15/06/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35621/2008.

Macapá-AP, em 14 de JULHO de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício